



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

TERMO DE VISTORIA INICIAL DO IMÓVEL CONTRATO DE LOCAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO Á RODOVIA MARAPANIM, DISTRITO DE MARUDÁ PA-318, KM 02, MUNICÍPIO DE MARAPANIM-PA DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CAEES.

LOCADOR: CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS, casado, Prefeito Municipal de Marapanim, inscrito no CPF sob nº 627.853.112-72, e-mail semad.pmm@gmail.com, residente e domiciliado na Rod. Marudá,S/N. Cond. Sol e Mar, Lote 14 –Marudá.

LOCATÁRIO: ANDREIA DO SOCORRO PINTO MODESTO, brasileira, paraense solteira, portadora do documento de identificação RG. Nº 4316712, inscrita no CPF sob nº 712.032.222-20, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 434, Centro, Marapanim-PA, CEP: 68.768-000.

IMÓVEL OBJETO DA LOCAÇÃO: Imóvel construído em estrutura de alvenaria com cobertura em telha de barro com paredes rebocadas e pintadas, piso em cerâmica construído em terreno medindo 18,80 metros de frente, por 27,70 metros de fundos, totalizando 382,26m², sendo a unidade construída medindo 9,00 metros de frente por 9,00m de comprimento, totalizando assim 81m² de área. Trata-se de imóvel residencial contendo 01 sala, 02 cozinhas, 03 quartos no térreo, 01 quarto no pavimento superior, 01 banheiro no térreo e 01 banheiro no piso superior. Com imóvel situado na Rua 7 de Setembro, nº 434, Centro, Marapanim-PA, CEP: 68.768-000, município de Marapanim no Estado do Pará.

Firmam por meio do presente o termo de vistoria e entrega das chaves ao locatário para início na data de hoje da vigência do contrato de locação.

O presente termo é parte integrante do contrato de locação celebrado entre as partes.

Pelo presente, declaram as partes, que o imóvel acima indicado se encontra no estado de conservação, conforme as fotos em anexo, com bom estado de funcionamento e conservação, sendo que dessa forma o LOCATÁRIO se compromete a devolvê-lo no mesmo estado, findo o prazo contratual, independente de vistoria final.

1) FACHADA: Acesso principal por hall de entrada com fechamento em grade metálica com pintura no estado com tinta esmalte sintético na cor bronze e duas janelas em madeira faltando envernizar e com os beirais e estrutura em madeira de lei coberta por telha de barro no estado.

2) PINTURA: Pintura sem massa com tinta PVA nas paredes internas com vários pontos de infiltrações e com as paredes externas aplicadas de cal. Algumas paredes no que refere-se as empena são desprovida de rebocos, portões do imóvel se encontram com a pintura com esmalte sintético fosco, na cor cinza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

Observações: É possível notar na parede da lateral esquerda não contem reboco.

3) ELÉTRICA: Toda rede elétrica, inclui 16 tomadas e 10 ponto de lâmpadas PLL encontram-se completamente instalados, em no estado de conservação e funcionamento.

4) PAVIMENTO SUPERIOR: Um único ambiente no pavimento superior com assoalho em madeira contendo uma split de 12.000 Btus, com duas janelas em alumínio/vidro e dois balancins com acesso através por uma escada em madeira.

5) PISOS: Todo os ambientes internos com piso em lajota cerâmica, com cada ambiente com um modelo diferente. Na varanda coberta que liga ao quintal o piso é em cimento queimado.

6) TELHADO E FORRO: O telhado em telha de barro no estado, sendo necessário algum retelhamento e lavagem das telhas existentes. A sala e cozinha com ausência de forro, os quartos possuem forro PVC.

7) HIDRÁULICA: Toda rede hidráulica encontra-se em bom estado de conservação e funcionamento, sem entupimentos, vazamentos ou infiltrações aparentes.

8) ÁREA EXTERTA: Área ao fundo para o quintal com acesso por uma puxada com cobertura em telha de fibrocimento, sustentado por pilares em madeira no estado precário e com piso cimentado.

9) LIMPEZA: O imóvel está sendo entregue desocupado, sem poeira e lavado.

10) CHAVES: Foram entregues no presente ato as chaves, duas unidades referente ao portão de entrada principal do imóvel.

Qualquer impugnação ao presente laudo deverá ser comunicada ao LOCADOR por escrito, dentro de 07 (sete) dias a contar da data da assinatura deste, destinado ao e-mail sefin.pmm@hotmail.com. A falta de comunicação implica em aceitação de vistoria realizada nos termos descritos acima.

Outrossim o presente termo passa a fazer parte integrante do contrato de locação.

PAULO ALEXANDRE A. COELHO DE SOUZA

CAU A 124744-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

REGISTRO FOTOGRÁFICO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO Á RODOVIA MARAPANIM, DISTRITO DE MARUDÁ PA-318, KM 02, MUNICIPIO DE MARAPANIM-PA DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CAEES.



FOTO FACHADA FRONTAL



FOTO SALA DE ESTAR



FOTO FACHADA LATERAL ESQUERDA



FOTO FACHADA LATERAL DIREITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

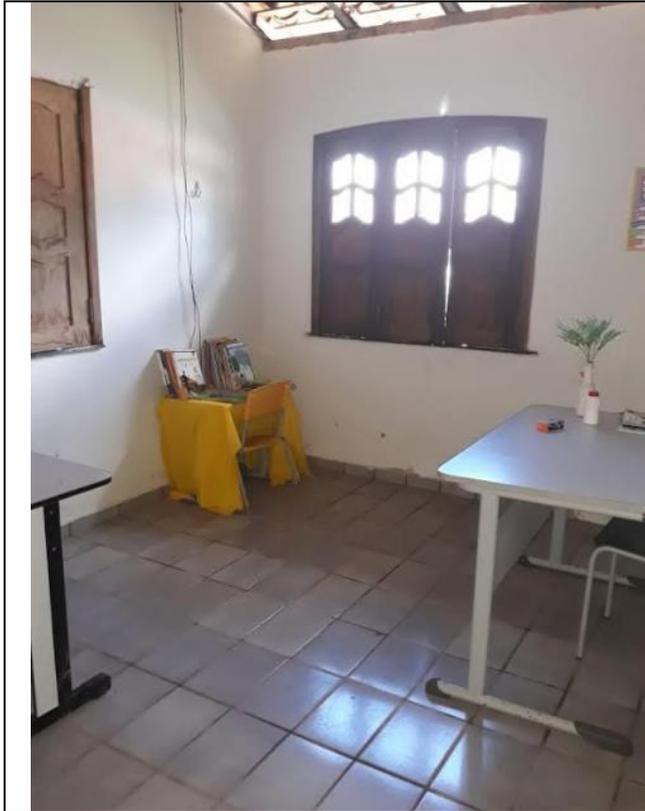


FOTO VISTA DORMITÓRIO

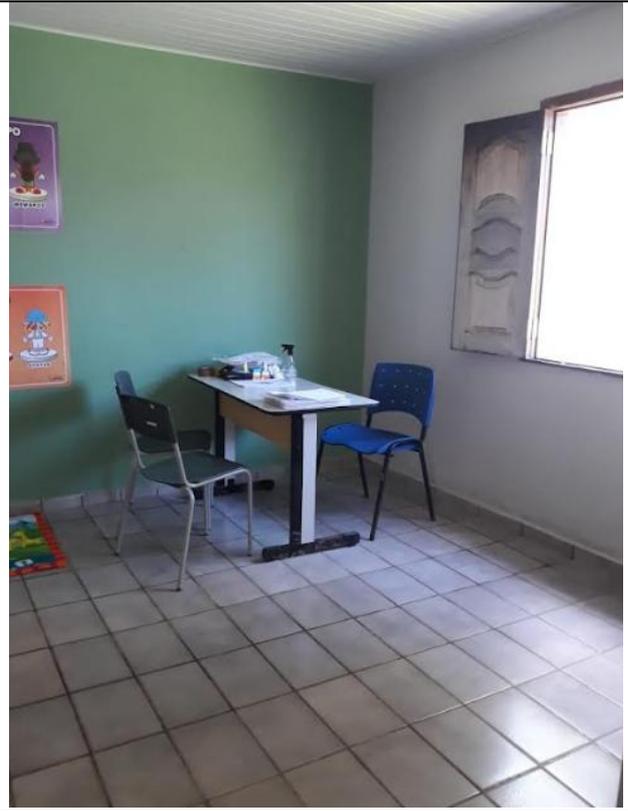


FOTO VISTA DORMITÓRIO

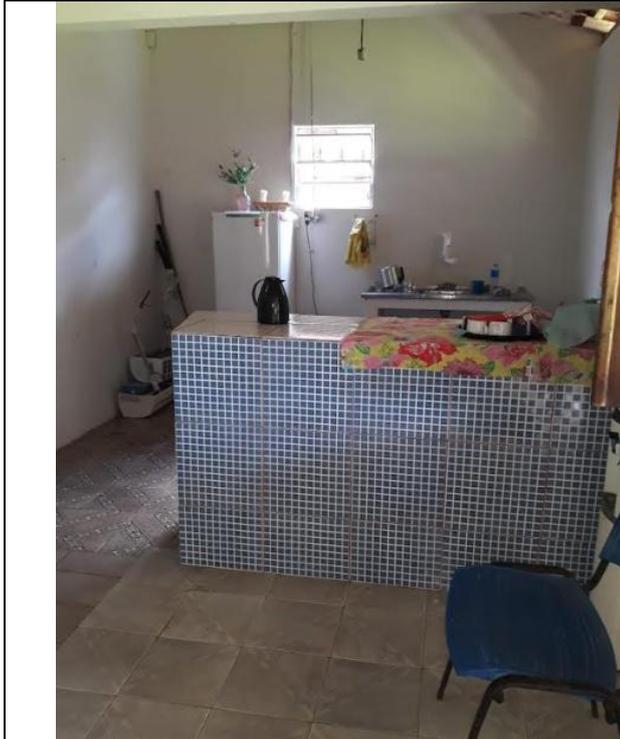


FOTO VISTA COZINHA



FOTO VISTA VARANDA FUNDOS

PAULO ALEXANDRE A. COELHO DE SOUZA
CAU A 124744-1